



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 27 de maio de 2025

Ofício nº: 045/2025

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor
BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito de Conquista

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência o resultado da votação dos projetos abaixo listados, realizado na 9ª Sessão Ordinária ocorrida em 26.05.2025, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes desta Egrégia Casa de Leis, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 002/2025 de 01 de abril de 2025, do Executivo, que: "Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Conquista/MG e dá outras providências."
- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 004/2025, de 23 de maio de 2025, de autoria do Executivo, que: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 – Lei Municipal nº 1436/2024 (LOA) e dá outras providências."

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

PREFEITURA M. DE CONQUISTA - MG

Recebi em 27, 05, 25


RESPONSÁVEL

Andria Maíra M. Crosara
Procuradora Geral do Município
Conquista/MG
OAB/MG 113.712